

GESTÃO DO TERRITÓRIO E OCUPAÇÃO DE ÁREAS IRREGULARES: ANÁLISE DO CASO DA FAVELA MARGEM DA LINHA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Thainara da Silva de **SOUZA**Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes/RJ,
d.thainara@yahoo.com.br

Jeniffer Costa dos **SANTOS**Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes/RJ, jhenasan@gmail.com

Raquel da Silva **PAES**Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes/RJ raquelspaes@hotmail.com

RESUMO: Busca-se compreender a dinâmica da ocupação irregular no território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, analisando especificamente o caso da Favela Margem da Linha. O enfoque desta pesquisa são as ações realizadas pelo poder público municipal relacionada à questão do planejamento urbano e moradia para a classe menos favorecida, referindo-se a que habitava a Favela Margem da Linha, atualmente transferida para o Conjunto Habitacional "Morar Feliz" localizado no bairro Tapera. O surgimento da favela, segundo informações concedidas pelos moradores da localidade, deu-se devido à existência da Usina do Cupim, local onde trabalhavam e instituíram moradia para ficarem próximos ao local de trabalho. Posteriormente, com a falência do setor sucroalcooleiro no Norte Fluminense e, consequentemente, da Usina foram despedidos e permaneceram morando próximos a área. Constatou-se que a comunidade enfrentava múltiplos problemas, como, por exemplo, os de infraestrutura básica (inexistência de esgotamento sanitário, água tratada, escola, creches, unidade de saúde, entre outros). Além da carência dos aparelhos urbanos citados, ainda sofre com os riscos de acidentes operacionais, com veículos automotivos e, em

algumas ocasiões, com as enchentes do Rio Ururaí. O Programa estabelecido pela prefeitura municipal vem sendo desenvolvido com os recursos dos *royalties* do petróleo e visa conceder moradias dignas as famílias em situação de risco, como por exemplo, as que residem próximas às margens de rodovias ou em áreas sujeitas a alagamentos. As novas instalações no Conjunto implementado para onde foi transferida a população, embora sejam significativas as melhorias nas condições gerais de vida da comunidade, a mesma se encontra isolada, quanto a sua localização, dentre outros problemas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, utilizando como metodologia entrevistas com os moradores, atendando-se para a percepção dos mesmos em relação ao programa, além da análise de dados e observação.

Palavras-chaves: Gestão e Planejamento Urbano; Programa Morar Feliz; Segregação socioespacial.

ABSTRACT: Is sought to understand the dynamics of irregular occupation in the territory of the municipality of Campos dos Goytacazes / RJ, specifically analyzing the case of slum Margem da Linha. The focus of this research are the actions taken by the municipal government related to the issue of urban planning and housing for the less favored class, referring to that inhabited the slum Margem da Linha, now transferred to the Housing Project "Morar Feliz" located in Tapera neighborhood. The emergence of slums, according to information provided by local residents, took place due to the existence of the power plant Cupim, where worked and established housing to be close to the workplace. Later, with the failure of sugar-alcohol sector in the North Fluminense and consequently of power plant they were sacked and remained living near the area. It was found that the community was facing multiple problems, such as the basic infrastructure (lack of sanitation, clean water, schools, kindergartens, health center, etc.). In addition to the lack of urban devices cited, still suffers from the risk of operational accidents with motor vehicles and, in some occasion, with the flooding of the river Ururaí. The program established by the municipal government has been developed with the resources of oil royalties and aims to provide decent housing for the families at risk, such as those living near the banks of highways or in areas subject to flooding. The new instalations in the Housing Project implemented where was transferred the population, although the improvements are significant in the general conditions of community life, the same is isolated, as its location and among other problems. This is a qualitative research, using as methodology interviews with residents, if atendando-to the perception of them in the program, further as data analysis and observation.

Keywords: Management and Urban Planning; Morar Feliz Program; Segregation Sociospatial.

RESUMEN: El objetivo és comprender la dinámica de ocupación irregular en el territorio del condado de Campos dos Goytacazes/RJ, por la análisis específicamente del caso de la Favela Margen de la Línea. El foco de esta investigación son las acciones tomadas por el gobierno municipal en relación con la cuestión de la planificación urbana y de vivienda para la clase menos favorecida, en referencia a que habitava la Favela Margen de la Línea, ahora transferido al Proyecto de Vivienda "Morar Feliz", situado en el barrio Tapera. La aparición de la villa miseria, según la información proporcionada por los residentes locales, se llevó a cabo debido a la existencia de la termita del Cupim, donde trabajó y estableció la vivienda para estar cerca de los lugares de trabajo. Más tarde, con el fracaso de este sector en el Norte Fluminense y en consecuencia la termita que fueron despedidos y se mantuvo viva cerca de la zona. Se encontró que la comunidad se enfrenta a varios problemas, tales como la infraestructura básica (la falta de saneamiento, agua potable, escuelas, guarderías, centro de salud, etc.). Además de la falta de dispositivos urbanos citado, sufre todavía de los riesgos de accidentes con vehículos de motor y, en ocasiones, con la inundación del Río Ururaí. El programa establecido por el gobierno municipal se ha desarrollado con los recursos de las regalías del petróleo y tiene como objetivo proporcionar una vivienda digna para las familias en situación de riesgo, como los que viven cerca de las orillas de las carreteras o en áreas sujetas a inundaciones. Las nuevas instalaciones en la articulación implementados donde fue transferido a la población, a pesar de las mejoras son significativas en las condiciones generales de vida de la comunidad, que está aislado, como su ubicación, entre otros problemas. Se trata de una investigación cualitativa, utilizando como metodología entrevistas con los residentes, si atendando a la percepción de los mismos en el programa, así como el análisis de datos y la observación.

Palabras clave: gestión y planificación urbana; Programa Morar feliz; segregación socioespacial.

INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho refere-se às formas de ordenamento territorial no Município de Campos dos Goytacazes e demonstra a necessidade de serem verificadas e (re)definidas políticas de controle da ocupação de áreas irregulares. Assim, foram analisadas a relação entre a implantação de políticas públicas, no que se refere ao planejamento urbano, e as ações tomadas pela sociedade, principalmente as camadas não favorecidas pelos governantes, para que seus direitos e deveres sejam cumpridos e seja possível mudar sua realidade, ao menos com relação às questões habitacionais.

A temática implica no estudo das formas de gestão do território com o objetivo de entender a dinâmica de ocupação irregular no território do Município de Campos dos Goytacazes, estudando especificamente, o caso da Favela Margem da Linha, no trecho que corresponde à faixa de domínio da Rodovia Federal BR-101, denominada oficialmente Rodovia Governador Mário Covas, no bairro de Ururaí, mas especificamente entre o bairro da Tapera e a Usina do Cupim no Município de Campos dos Goytacazes, de sua origem, as prováveis causas de sua formação ao ano de 2012, ano de remoção da população desta comunidade para o conjunto habitacional da Tapera. A escolha por esta favela se deu devido à mesma apresentar contingente populacional e extensão territorial superior às outras dentro do município, além de relativa importância histórica, já que seu surgimento aconteceu conjuntamente ao período de êxodo rural durante a crise do setor canavieiro no município, que expulsou trabalhadores do campo para as áreas periféricas da cidade.

A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO URBANO

O principal conceito utilizado nesta pesquisa trata-se do conceito de território, haja vista que, tratando-se de relações sociais, este seria considerado o produto do desenvolvimento das técnicas num espaço-tempo claramente definido (SANTOS, 2004, p. 221). Assim, o território refletiria as modernizações e transformações espaciais promovidas pelas sociedades ao passar do tempo, não podendo ser considerado sinônimo de espaço, já que necessita apoiar-se neste para existir, mas somente por meio das interações entre os grupos sociais que o conformam. Segundo Raffestin,

não se trata pois do "espaço", mas de um espaço construído pelo ator, que comunica suas intenções e a realidade material por intermédio de um sistema

sêmico. Portanto, o espaço representado não é mais o espaço, mas a imagem do espaço, ou melhor, do território visto e/ou vivido. É, em suma, o espaço que se tornou o território de um ator, desde que tomado numa relação social de comunicação (1993, p. 147).

Para Souza (2004), o território é abordado segundo os aspectos político e cultural e diz respeito à divisão do espaço construído pelas ações da sociedade. De acordo com o autor, a palavra território "evoca 'território nacional' e faz pensar no Estado [...] como grande gestor" (SOUZA, 2005, p. 81). Num sentido mais restrito, o território é um nome político dado ao espaço de um país. Entretanto, pode-se dizer que "todo espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder é um território" (SOUZA, 2001, p. 11).

De maneira geral, nota-se que as abordagens aqui expressas a partir dos autores Santos, Raffestin e Souza, consideram o conceito de território como uma relação ativa de determinado grupo de pessoas sobre um também determinado espaço, não esquecendo o fator de exercício de poder sobre o mesmo, tendo no desenvolvimento das técnicas um dos seus pontos-chave.

FORMAS DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

Com relação às questões referentes a ocupação do território urbano, será feita uma breve análise da dinâmica da situação habitacional no Brasil e as maneiras encontradas pela população para apropriar-se de diversas áreas na cidade, caracterizando, muitas vezes, uma forma de ocupação considerada irregular.

Como se sabe, existe uma necessidade real do ser humano em obter um local para moradia que atenda as suas necessidades básicas e que proporcione as condições mínimas de subsistência, tais como alimentação, segurança, proteção, saúde e descanso. Assim, a moradia torna-se um refúgio para determinada quantidade de pessoas (ou famílias). Considerando a afirmativa acima, entende-se então que:

Nesse sentido, moradia é o lugar íntimo de sobrevivência do ser humano, é o local privilegiado que o homem normalmente escolhe para se alimentar, descansar e perpetuar a espécie. Constitui o abrigo e a proteção para si e para os seus; daí nasce o direito à sua inviolabilidade e à constitucionalidade de sua proteção (NOLASCO, 2011, p. 01).

No Brasil, a questão da política habitacional depende parcialmente da conveniência dos governantes, o que faz com que a população mais prejudicada seja a mais carente. Isso mesmo quando se observa, desde a década de 1980, a chamada "democratização da sociedade brasileira", caracterizada por um

[...] crescente e generalizado processo de descentralização administrativa e municipalização das políticas públicas, impulsionado, sobretudo, pela promulgação da Constituição Federal de 1988, levando, teoricamente, às transformações e ao fortalecimento das instituições do governo local (SAÚLE JR, 2005, s/p.).

Os fatores citados por Saúle Jr. proporcionaram uma nova distribuição do poder e um deslocamento do centro decisório que, anteriormente, era representado pelo governo federal e, a partir desse momento, passam a ser as esferas municipais e estaduais. O interesse principal era que houvesse um aumento da autonomia, da decisão, dos controles e das responsabilidades dos governos locais relacionados à questão da manutenção e controle das moradias para a sociedade. Contudo, somente no ano de 2001, com a criação do Estatuto da Cidade é que o município se tornaria "responsável pelo planejamento, financiamento, gestão, execução e fiscalização das ações do desenvolvimento urbano, com apoio e ação subsidiária dos Estados e da União" (SAÚLE JR, 2005, s/p.).

A implementação do princípio da gestão democrática das cidades, prevista no Estatuto da Cidade, teria fito de fortalecer o papel dos municípios visando à promoção de políticas públicas que garantissem os direitos dos cidadãos, assegurando também a participação popular dos segmentos em situação de desigualdade econômica e social. (SAÚLE JR, 2005, s/p.). Mas o princípio não vem sendo respeitado. O que se percebe é que significativa parcela das cidades brasileiras esbarram na falta de oportunidades financeiras, de equipe técnica, e na desigualdade social tendo esta como seu principal obstáculo. Desse modo, não dispondo de meios legais e financeiros para a sobrevivência, a população menos favorecida acaba recorrendo à ocupação de encostas dos morros e terrenos (públicos ou privados) desocupados, tais como beiras de rios, lagoas, ou seja, áreas frágeis ambientalmente, que não interessam ao mercado imobiliário, uma vez que, não são edificantes. É através da ocupação irregular que a população carente supre suas necessidades básicas e se insere no cotidiano das cidades.

Essa questão é decorrente do processo de urbanização brasileira que se deu com muita rapidez, mas sem o acompanhamento no mesmo ritmo das políticas públicas, o que promoveu o surgimento de problemas urbanos, que, por sua vez, dificultam o parcelamento e a gestão do

território e acabam por tornar a cidade um ambiente segregado (VILLAÇA, 2003, p. 341). Devido a este processo de segregação, a própria população desenvolve seus mecanismos para obter as condições mínimas de moradia, pois o Estado não proporciona subsídios para todos da mesma maneira, já que os interesses do grande capital e dos grandes empresários são tidos como "prioridade" por parcela dos administradores públicos. Então, percebe-se que através da irregularidade fundiária grande parcela da população encontra as próprias medidas para alcançar as condições mínimas de sobrevivência.

De acordo com Reschke *et alli* (2009, p. 32), as formas de irregularidade fundiária são variadas, tais como favelas, assentamentos autoproduzidos, loteamentos clandestinos ou irregulares. Entretanto, os habitantes irregulares são divididos em dois grupos, o formado por núcleos e vilas irregulares e, o outro pelos loteamentos irregulares e clandestinos. O primeiro segmento, de núcleos e vilas irregulares, é formado por "moradores em área pública ou privada com os problemas de irregularidade fundiária e com um grau variável de deficiência de infraestrutura urbana e de serviços" (RESCHKE *et alli*, 2009, p. 32). Nesse caso, os habitantes não possuem a propriedade da terra e, na maioria das vezes, caracterizam o que se pode chamar de *invasões*, também conhecido como assentamentos autoproduzidos. Já com relação aos loteamentos, trata-se de

Uma das formas de parcelamento do solo urbano, com desmembramento da área em lotes e abertura de novas vias de circulação. Pela Lei Federal n. 6.766/79, o loteador é obrigado a elaborar projeto de loteamento, aprová-lo perante os órgãos municipais e depois registrá-lo no cartório imobiliário, além de ser obrigado a realizar as obras de infraestrutura. Somente após o cumprimento destas etapas é possível iniciar a comercialização dos lotes. A Lei Federal n. 6.766/79 define lote como terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor (RESCHKE *et al.*, 2009, p. 33).

Assim, os loteamentos que não cumprem as normas estabelecidas por lei são considerados clandestinos, quando é "realizado sem nenhum tipo de projeto ou intervenção pública" (RESCHKE et al., 2009, p. 33), ou irregulares que

Possui algum tipo de registro no Município. O responsável pode ter dado entrada com a documentação, mas não chegou a aprovar o projeto. Também é considerado irregular o loteamento que tem projeto aprovado, mas o

loteador deixou de atender as outras etapas previstas na Lei Federal n. 6.766/79, como a realização das obras de infra-estrutura ou registro do loteamento no cartório de imóveis (RESCHKE *et alli*, 2009, p. 33).

Com embasamento teórico nestes conceitos, torna-se necessário definir e esclarecer o termo favela, tratando-se do objeto de estudo desta pesquisa. O termo favela, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, diz respeito a um aglomerado subnormal composto de no mínimo cinquenta domicílios, na sua maioria carentes de infraestrutura, construções rústicas e simples em terreno invadido. Ou seja, a favela se constitui numa ocupação juridicamente "ilegal" de terras. Terras sem uso, em geral, do Poder Público, são ocupadas por famílias sem-terra e sem teto. Contudo, o termo favela tem sido considerado politicamente incorreto, tanto por pesquisadores, quanto pelos próprios moradores. Assim este termo vem sendo substituído por comunidades carentes ou comunidades de baixa renda. Porém, o presente trabalho utiliza o termo favela por ser este o termo adotado pelo IBGE (PESSANHA, 2004, p. 307).

A irregularidade da propriedade das terras é característica das favelas, uma vez que, a terra foi ocupada ilegalmente, "[...], porém a ocupação torna-se cada vez mais legitimada pelo próprio poder público. Sem condições de 'resolver' a falta de moradias e pressionado pelos moradores, o poder público mantém programas de urbanização de favelas" (RODRIGUES, 1991, p. 50). De acordo com Rodrigues "a favela surge da necessidade do onde e do como morar" (RODRIGUES, 1991, p. 52). Devido aos baixos salários, ao subemprego ou ao desemprego, faz-se necessário a redução de gastos básicos como o da moradia. Assim, as favelas são para a população uma estratégia de sobrevivência.

De acordo com Maricato (2003, s/p), o morador da favela não tem nenhum direito legal sobre a terra ocupada correndo o risco de ser despejado a qualquer momento. Essa marca de ilegalidade e a consequente ausência de direitos é que determinarão grande parte do estigma que acompanha as áreas ocupadas por favelas. Ela implica em uma exclusão ambiental e urbana isto é, são áreas que tem por característica serem íngremes, frágeis, de risco, mal servidas pela infraestrutura e serviços urbanos (água, esgoto, coleta de lixo, drenagem, iluminação pública, varrição, transporte, telefonia, etc). No entanto, a sociedade não tem consciência da dimensão quantitativa que as favelas estão tomando e nem de suas causas.

PLANEJAMENTO URBANO COMO FORMA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Uma das maneiras de organizar o espaço urbano seria por meio da gestão territorial, que trata da "dimensão espacial do processo de gestão, vinculando-se ao território sobre controle de um Estado, grupo social, instituição ou empresa" (CORRÊA, 1996, p. 23). Assim, determinada entidade ou grupo social encontra seus próprios meios de promover a organização espacial de uma cidade, independente do tamanho de sua população, a partir do controle de seu território. De determinada maneira, o que ocorre é uma espécie de dominação entre grupos com poderes de intensidades que oscilam de acordo com seus interesses. O urbano, então, se torna espaço de lutas destes grupos dentro do território. Segundo Pechman

Conceder-lhe [ao urbano] a legitimidade de ser objeto de disputa e campo de dominação significa identificá-lo em gestação, sendo inventado como determinação espacial do social. O urbano nasce, pois, do processo de se conferir sentido ao espaço, construí-lo como o lugar dos processos econômicos, sociais e simbólicos. Suporte de múltiplas relações, o espaço – ao se historicizar – traz à vida o urbano (PECHMAN, 1991, p. 127).

Assim, o urbano nada mais é que o produto das relações sociais mediadas por um trabalho executado, em algum território, ao longo do tempo. Através desta afirmativa, o que se pode perceber é que a gestão do território se torna um meio que viabiliza a existência e a reprodução da sociedade como um todo, de acordo com a forma que organiza o espaço. Corrêa afirma, inclusive, que a gestão do território apresenta "uma historicidade que se traduz em agentes sociais e práticas espaciais distintas, historicamente variáveis" (CORRÊA, 1992, apud CORRÊA, 1996, p. 115), o que justifica a afirmação feita anteriormente por Pechman (1991) relacionando o controle pelo território e o papel da história como formadores do espaço das cidades e da sociedade, principalmente com relação a existência das classes sociais, promovendo a criação e a manutenção das diversidades sociais e econômicas.

A gestão do território, então, segundo Corrêa,

Trata-se do conjunto de ações que tem como objetivo, no plano imediato, a criação e o controle da organização do espaço, ou seja, 'a criação e controle das formas espaciais, suas funções e distribuição espacial, assim como de determinados processos, como concentração e dispersão espaciais, que

conformam a organização do espaço em suas origens e dinâmica' (CORRÊA, 1992 *apud* CORRÊA, 1996, p.115).

Para Corrêa, a gestão do território é exercida por centros de gestão que, geralmente, localizam-se em centros urbanos, e têm as grandes corporações como as responsáveis pela organização do espaço, agindo e controlando territórios amplos e diferenciados, o que promove e garante de forma eficiente à acumulação capitalista e a reprodução de suas condições de produção. (CORRÊA, 1996).

Outro fator que merece entrar nesta discussão trata-se de outra forma de gestão, a gestão democrática das cidades que, com a Constituição de 1988, deveria ganhar força e atender as necessidades relativas à moradia da população como um todo. Entretanto, segundo Araújo *et al.* (2009, p. 105-106), o que num momento era uma sugestão para amenizar os problemas urbanos, com o passar do tempo, acabou por se tornar apenas uma ideia, já que com a criação de novas leis com objetivos de promover as políticas urbanas – como exemplo temos o Estatuto da Cidade, Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001² – e que visassem o estabelecimento das garantias ao povo e, a chamada Democracia Participativa, parte integrante do Estado de Direito Democrático, não acontece efetivamente já que o interesse público nem sempre é também o interesse do Estado. Então,

neste sentido, sua noção de democracia é baseada na equiparação entre o interesse público e o privado principalmente porque o direito público, e com isso o interesse público, no Estado Democrático comporta elementos privados (necessidades das comunidades políticas), já que até mesmo a Constituição da República elege como estruturante do interesse público caracteres privados (ÁVILA, 2001 *apud* ARAÚJO *et al*, 2009, p. 107).

Desta forma, percebe-se que a construção da democracia tem como definição que o interesse público, de acordo com a Constituição de 1988, deve estar reciprocamente ligado ao

O centro de gestão do território, em realidade, por ser [...] onde tomam-se decisões e fazem-se investimentos de capital que afetam direta e indiretamente amplo espaço, controlam assim a organização espacial de um dado espaço, influenciando a gênese e a dinâmica produtiva, o nível de empregos diretos e indiretos, os impostos, a mobilidade demográfica, as transformações no uso do solo e na paisagem, assim como a política local e o modo de inserção das cidades na rede urbana sob seu controle. (CORRÊA, 1996, p. 25).

O Estatuto da Cidade é um instrumento de diretrizes do planejamento urbano que foi pensado para regulamentar os preceitos constitucionais que dizem respeito à política urbana (artigos 182 e 183 da CF/88) e que se pretende legítimo por associar às decisões estatais, no âmbito de planejamento da cidade, a participação popular seja por instrumentos diretos como o plebiscito ou referendo seja através das associações civis, conselhos, fóruns ou outros instrumentos que privilegiem a gestão democrática com a participação da comunidade. (ARAÚJO *et al*, 2009, p. 107).

interesse privado. Ou seja, contemplam-se os interesses privados, voltados para o crescimento da economia, mas não para o desenvolvimento de fato, alcançando todos os níveis sociais.

Assim, vale lembrar que o artigo 182 da Constituição Brasileira reforça que compete aos Municípios a questão da política urbana, visando o desenvolvimento da população e o cumprimento da função social da cidade. O artigo 183 discute as formas de aquisição de determinado imóvel urbano, garantindo o direito de propriedade àquele morador que lhe garantir uma utilidade ou uso adequado.

Os centros de gestão do território aqui discutidos geralmente se localizam nas metrópoles (CORRÊA, 2006, p. 24), o que não é o caso de Campos dos Goytacazes, contudo o mesmo concentra e controla uma série de atividades, principalmente relacionadas ao setor petroquímico devido ao petróleo ter sido encontrado em sua bacia marinha, assim, é caracterizado como centro regional e, inclusive, centro de gestão do território considerando os municípios da região abrangida.

O ESTUDO DE CASO DA FAVELA MARGEM DA LINHA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Caracterização socioeconômica do Município de Campos dos Goytacazes

O Município de Campos dos Goytacazes (Figura 1) localiza-se na Região Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, sua extensão territorial é de 4.026,7 km², apresentando densidade demográfica de 115,1 habitantes/km², tem população de 463.545 habitantes, o que corresponde segundo dados do IBGE a 54,58% da população desta região. A população é predominantemente urbana.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

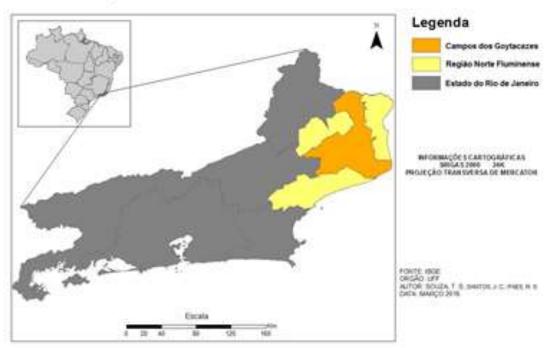


Figura 1: Mapa de Localização do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, de acordo com o SEBRAE/RJ, ocupa a 54ª posição no critério de IDH estadual, classificado com um índice médio de desenvolvimento humano. Com relação ao PIB, Campos dispõe de 65,2% do PIB da Região Norte Fluminense.

O município desempenha um papel fundamental, o de centro regional, pois concentra grande parte das atividades necessárias à população das cidades das regiões interioranas do Estado do Rio de Janeiro, regiões Norte e Noroeste Fluminense. Exemplos destas atividades são as universidades e as oportunidades de emprego e crescimento na carreira escolhida, pois o município concentra de micro a grandes empresas formais, no setor industrial, de comércio e serviços.

Há uma volumosa arrecadação de recursos financeiros provenientes dos *royalties* do petróleo no município que é o maior recebedor de *royalties* na região sendo este o maior representante do orçamento municipal. Contudo, apesar dos recursos injetados, empregos e renda gerada pela atividade petrolífera, não há alteração significativa do quadro de desigualdades, tanto de caráter social quanto espacial (STELLET e BORBA, 2008). O que vem acontecendo é uma espécie de favorecimento apenas das necessidades da elite dominante na cidade, ou seja, os ganhos proporcionados pelos *royalties* do petróleo se destinam as áreas centrais e, principalmente, onde se localizam as residências da população com maior potencial econômico.

Com relação às favelas, em 1980 havia no município 13. Contudo, 11 anos depois no censo de 1991 identificou-se 32 favelas, número este que se repetiu no censo de 1996 e 2000. Atualmente, existem 26 favelas no município. O crescimento verificado entre os anos de 1980 e 1991 se deu ao êxodo rural que expulsou do campo os trabalhadores rurais, que acabaram nas periferias da cidade passando a constituir pequenos núcleos. Porém, após o fato observado nos anos de 1980, um aumento da quantidade de favelas, o que se tem hoje é o crescimento do número de domicílios nas já existentes (PESSANHA, 2004, p. 308).

A Tabela a seguir traz os dados completos da população, tanto feminina quanto masculina, das favelas, o nome das mesmas e o número de domicílios ocupados:

Tabela 1 - Favelas em Campos dos Goytacazes (De 1991 a 2010) - Relação entre população (homens e mulheres/domicílios ocupados)

			FAV.		E CAM	ros bo	S GOYT	ACAZ				-				_
BAIRROS	FAVELAS	1991				2000				2010						
		Hom.	Mul.	Tet.	Dom. Ocup.	Pop./ Dom. Ocup.	Hom.	Mul.	Tot.	Dom. Ocup.	Pop./ Dom. Ocup.	Hom.	Mul.	Tot.	Dom. Ocup.	Pop./ Dom. Ocup
Acroporto	Aeroporto/ Bonsucesso	650	646	1296	299	4,33	415	419	834	226	3,69	239	250	489	121	4,04
	Escova Urubu	102	96	198	49	4,04	283	283	566	177	3,19	209	186	395	115	3,43
Caju	Balecira	466	482	948	214	4,43	206	224	430	123	3,50	213	255	468	147	3,18
	Ilha do Cunha	457	462	919	230	4,00	299	310	609	182	3,25	101	122	223	63	3,53
	Oriente	443	462	905	219	4,13	262	273	535	164	3,26	179	213	392	115	3,40
	Pres. Vargas	128	161	289	63	4,59	96	113	209	59	3,54	102	124	226	62	3,64
Nova Campos	Av. Central	122	130	252	59	4,27	121	137	258	71	3,63	65	55	120	33	3,63
Donana	Santa Luzia	295	261	556	142	3,92	144	143	287	86	3,34	119	108	227	70	3,24
Fundão	Aldeia	579	547	1126	238	4,73	964	921	1885	533	3,54	269	263	532	156	3,41
	Fundão	165	165	330	88	3,75	57	65	122	39	3,13	47	45	92	31	2,96
Goytacazes	Estrada do Carvão	84	81	165	34	4.85	115	101	216	53	4,08	- +				
	Goytacazes/ Canema	59	77	136	33	4.12	37	35	72	17	4,24	1				
Jardim Carioca	Bariri/ Madureira	61	52	113	24	4,71	173	158	331	90	3,68	138	129	267	70	3,81
	Fofoca	375	408	783	181	4,33	429	418	847	257	3,30	238	293	531	158	3,36
	Lagoa do Vigário	437	479	916	229	4,00	469	515	984	346	2,84	287	268	555	189	2,93
Lapa	Inferno Verde	126	100	226	62	3,65	113	97	210	61	3,44	232	231	463	149	3,10
	Matadouro	418	409	827	211	3,92	403	395	798	247	3,23	403	389	792	237	3,34
	Patronato	190	174	364	78	4,67	32	35	67	15	4,47	239	282	521	144	3,61
	Risca-faca	204	229	433	93	4,66	224	222	446	127	3,51	187	187	374	113	3,30
	Sigueira e Silva	314	313	627	151	4,15	174	199	373	91	4,10	58	77	135	36	3,75
	Tira-gosto	115	141	256	63	4,06	74	87	161	48	3,35	97	84	181	47	3,85
P. Bela Vista	Bela Vista	74	81	155	35	4,43	73	75	148	38	3,89	102	104	206	56	3,67
P. Prazeres	P. Prazeres	400	427	827	177	4,67	189	217	406	105	3,87			80	-	1.0
P. Pres. Vargas	Farofa	75	67	142	35	4,06	62	73	135	38	3,55					
P. Rui Barbosa	Estrada do Carvão	247	246	493	100	4,93	197	209	406	111	3,66	147	-			
P. Santa Helena	Palestra	237	242	479	106	4,52	100	115	215	67	3,21	-				
P. São Mateus	São Mateus	305	312	617	148	4,17	381	396	777	213	3,65	287	271	558	188	3,12
P. Visc. Ururai	Chatuba	281	270	551	119	4,63	291	284	575	165	3,48	187	167	354	102	3,47
Ururai	Ilha de Ururai	180	167	347	85	4,08	400	455	855	245	3,49	427	465	892	266	3,35
	Margem da Linha do Rio Tapera	1508	1507	3015	643	4,69	1379	1353	2732	7,46	3,66	1880	1835	3715	1002	3,70
	Rio Ururai	81	82	163	32	5,09	191	196	387	102	3.79	182	170	352	96	3,66
	Martins Lage		- 2		- 2							216	233	449	124	3,62
	Rua da Farmácia						-					82	72	154	51	3,01
TOTAL		9178	9276	18454	4240	4,35	8353	8523	16876	4842	3,49	6785	6878	13663	3684	3.70

Fonte: Adaptada de PESSANHA 2004 e atualizada com base nos dados do CENSO 2010 IBGE. Grifos nossos.

Se comparado o número de favelas de Campos dos Goytacazes ao município do Rio de Janeiro, verifica-se que o Rio de Janeiro tem 6.320.446 habitantes e 763 favelas, segundo o Jornal "O Globo" (21 Dez. 2011), enquanto Campos dos Goytacazes tem 463.731 habitantes e 26 favelas. Assim, a Cidade do Rio tem uma favela a cada 8.283 habitantes e Campos tem uma favela a cada 17.835 habitantes. Ou seja, o município de Campos concentra menor quantidade de favelas que o Rio de Janeiro, tanto em número quanto por habitante. Entretanto, neste trabalho, analisaremos uma favela em específico, a Margem da Linha, os motivos que levaram a formação da mesma, as atuais ações do poder público e a percepção dos moradores com relação a elas.

SITUANDO O OBJETO DE ESTUDO

A extensão da Favela Margem da Linha situa-se entre a faixa de domínio da antiga Rede Ferroviária Federal (trajeto Campos-Rio) e da Rodovia Governador Mario Covas (BR-101). A Comunidade da Margem da Linha é, segundo dados do Boletim Técnico nº 5/2001, do Observatório Socioeconômico da Região Norte Fluminense/RJ, a maior favela de Campos

dos Goytacazes. Contudo, o objeto de estudo desta pesquisa é o trecho correspondente à extensão desde a localidade de Tapera a Usina Cupim, no bairro Ururaí, Município de Campos dos Goytacazes. Trecho este, em que todas as moradias foram demolidas e seus moradores transferidos para o Conjunto Habitacional da Tapera no ano de 2012. A área demolida fica próxima aos empreendimentos imobiliários e comerciais como supermercados, o *Shopping Boulevard* e a previsão de três hotéis da Rede Bristol (FOLHA DA MANHÃ *ONLINE*, 2012). Ou seja, em função destes investimentos houve uma valorização da área e seu entorno, o que possivelmente levou a remoção da comunidade. Nas figuras abaixo, podese identificar a extensão da favela Margem da Linha e, logo a seguir, figura com o recorte do objeto de estudo:



Figura 2: Margem da Linha do Rio Tapera. Fonte: IBGE



Figura 3: Recorte da Favela Margem da Linha - objeto da pesquisa.

Fonte: Google Maps com elaboração própria das demarcações.

Por se encontrar na faixa de domínio da rodovia, esta comunidade além de afetada pela falta de infraestrutura básica e aparelhos urbanos, ainda sofre com os riscos de acidentes operacionais, uma vez que, de acordo com o Plano Diretor de Campos dos Goytacazes, devem ser destinados à faixa de domínio de uma rodovia federal, no mínimo, 60 metros. O que é visivelmente constado que não ocorre neste trecho da rodovia, cuja faixa foi ocupada pela população que a transformou em seu lugar de moradia. Nas fotos a seguir é possível observar a área ocupada e as condições das moradias.





Figura 4: Rodovia BR 101

Figura 5: Ferrovia

Contudo, as famílias da Favela Margem da Linha foram inseridas atualmente em um empreendimento habitacional da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, o Programa "Morar Feliz", que está retirando as famílias residentes desta comunidade, da área de risco à margem da Rodovia, e levando-as para o conjunto habitacional construído no bairro Tapera. No ano de 2012, a Favela foi demolida e as famílias residentes destas moradias realocadas para o conjunto habitacional Tapera II. Nas imagens a seguir, tem-se parte da área demolida e o conjunto habitacional:





Figura 6: Área Demolida

Fonte: ODEBRECHT

Figura 7: Casas populares.

Fonte: ODEBRECHT

Cabe comentar sobre o Programa "Morar Feliz" da Prefeitura de Campos dos Goytacazes está sendo desenvolvido com os recursos dos *royalties* do petróleo. A secretaria responsável pelo programa é a Secretaria Municipal da Família e Assistência Social. Tem por meta, em sua primeira etapa, a construção de 5.100 moradias que devem beneficiar cerca de 20.400 pessoas, e a urbanização de seus respectivos loteamentos, especificamente contando com redes de drenagem pluvial, água e esgoto, pavimentação de vias e calçadas. Com a finalidade de realocar famílias de áreas em situação de risco, como as de beira de estradas ou sujeitas a alagamentos, por exemplo (ODEBRECHT, 2010, s/p.).

A entrega das casas as famílias foi feita em duas etapas. A primeira ocorreu em março de 2011 quando moradores de 51 casas às margens da BR-101, na altura da Tapera, foram retirados do local. As demais famílias foram contempladas na segunda e última etapa que ocorreu no dia 22 de junho de 2012 com a entrega de outras 242 casas do programa no segundo conjunto habitacional denominado de "Morar Feliz" Tapera II. No total, foram entregues mais de 600 casas no empreendimento do bairro Tapera.

A PERCEPÇÃO DOS MORADORES

Neste item, traz-se o depoimento dos antigos moradores da favela Margem da Linha, para, assim, descobrir os fatores que levaram a formação da mesma, as atuais ações do poder público e a percepção dos moradores com relação a elas.

Foram realizadas quatro entrevistas com moradores do Conjunto Habitacional Tapera 2, antigos moradores da Margem da Linha. Nesta pesquisa faz-se o uso de uma amostragem

não probabilística. Buscou-se entrevistar um grupo de moradores que fosse típico em relação à comunidade como um todo — os moradores residentes há bastante tempo na comunidade. Abaixo um quadro com informações sobre os entrevistados, porém foram usados pseudônimos a fim de preservar a identidade dos mesmos.

Tabela 3: Dados dos antigos moradores entrevistados na Favela Margem da Linha

Nome	Idade	Profissão
Tânia Mara	60 anos	Dona de casa
Marta Gomes	60 anos	Dona de casa
Marciana Terra	67 anos	Dona de casa
Luciana Silva	31 anos	Desempregada

Utilizaram-se as informações obtidas com este subgrupo para fazer as observações e conclusões referentes à situação da comunidade. De acordo com MARCONI & LAKATOS:

A hipótese subjacente à escolha de uma comunidade típica é que ela se apresenta típica no que concerne a um conjunto de propriedades, isto é: A, B,..., N, inferindo-se daí que é também típica em relação a característica X, objeto da pesquisa; em outras palavras os valores de X tendem a alterar-se da mesma forma que se alteram os valores de A, B,..., N e, portanto, a maneira como X se relaciona com A, B,..., N, tem de ser típica, não se admitindo que na cidade, comunidade, grupo, ou subgrupo escolhido ela seja atípica. (MARCONI & LOKATOS, 2010, p. 39)

Um dos quesitos a serem analisados neste trabalho trata dos fatores que propiciaram o surgimento daquele aglomerado na localidade, ou seja, quais motivos fizeram com que a população se instalasse na área próxima a Usina do Cupim. Segundo relatos da senhora Tânia Mara, 60 anos, antiga moradora da favela, a mudança ocorreu porque no local encontrou uma possibilidade de independência e era o mais acessível ao seu orçamento naquele momento, disse ela: "eu fui morar lá porque vivia com sogra e queria ter a minha casa. Então lá foi o local mais barato que consegui comprar".

Para a Dona Marta Gomes, de também 60 anos, a razão era outra, a falta de opções de moradia. De acordo com seu depoimento, não havia outro lugar para ir, o "jeito" era ficar e morar ali mesmo. Quando foi perguntado a ela se havia alguém da família que tivesse tido

algum tipo de ligação com a Usina, Dona Marta Gomes disse que sua mãe havia trabalhado no corte de cana e que seu marido no "negócio" de açúcar, assim como Dona Tânia Mara afirmou que, tanto ela, quanto o esposo e a mãe haviam trabalhado no local. A senhora Marciana Terra migrou para a favela assim que se casou, o esposo já é falecido e trabalhou na Usina também, mas antes de se casarem.

Com relação a formação da Favela Margem da Linha, ocorreu um grande número de demissões na Usina do Cupim, o que poderia ser tomado como fato isolado, caso não fosse associado ao processo de crise no setor canavieiro no município que culminou no êxodo rural, ou seja, os trabalhadores do campo acabaram nas periferias da cidade.

É possível afirmar a partir dos depoimentos dos moradores da Margem da Linha, que esta surgiu, no Município de Campos dos Goytacazes, pelo menos há mais de quarenta anos às margens da linha da antiga Rede Ferroviária Federal (S.A.), que faz o trajeto Campos-Rio. Composta a princípio por trabalhadores do corte de cana, que ao serem demitidos perdiam o benefício de morarem nas residências da usina. Assim, tiveram como alternativa o espaço próximo à linha férrea e a BR-101.

Com relação à infraestrutura básica no local, de acordo com os entrevistados, havia água encanada e luz na residência. Entretanto, o tratamento do esgoto era ausente e o mesmo era depositado ao ar livre em valas próximas às casas, que escorriam para um "valão" localizado atrás da linha férrea, onde também eram depositados os resíduos oriundos da Usina do Cupim. Quando feita a pergunta sobre a questão do esgoto, de acordo com a Marta Gomes, "Xiii, minha filha... Pra *falá* a verdade *pro cê* nem banheiro eu tinha. Banheiro?! Tinha não. O esgoto era uma vala, a gente metia a inchada e enchia e tinha dia que *transbordava...* (Aí corria lá por trás?) É... Mas o problema é que a gente abria pra um lado e escurria pra casa de outro. Era triste!".

Com relação à coleta do lixo domiciliar, os entrevistados afirmaram que realmente um caminhão fazia o serviço. Entretanto, este passava três dias durante a semana, e o lixo ficava acumulado do outro lado da rua. Quando indagada sobre a coleta do lixo, a entrevistada Marciana Terra, afirmou: "Tinha. Aqui eu até boto, mas lá eu queimava *tudim*, mas aqui eu não *vo queimá* mesmo por causa dos vizinhos".

Em se tratando dos riscos relatados pela população, dois foram os principais: as inundações provocadas pelas cheias do rio Ururaí e os acidentes provocados por veículos automotivos na BR-101. Os alagamentos trouxeram prejuízos materiais (e imateriais) para todos os moradores da Margem da Linha. Assim relatou o sofrimento que tiveram a entrevistada Marta Gomes: "Muito. Inclusive nessa última *inchente* que teve eu *tava* operada

com 36 pontos. Me deu uma crise de *nervo*, aí, eu saí chorando. Muita coisa eu *pirdi*, meu armário, meu colchão... Muita dor perder tudo assim. (*Muito triste...*) E a *inchente* foi de repente, né...". Segundo os depoimentos, os moradores perderam tudo que possuíam, e só o que receberam foram doações de cestas básicas da Prefeitura.

Hoje, os moradores da Margem da Linha, após a remoção de suas famílias do local, residem no conjunto habitacional Tapera II no bairro também denominado Tapera. Assim, durante as entrevistas foram levantadas questões a respeito da nova moradia, em busca de dados sobre a mesma e saber o que mudou na vida dessas famílias.

Os moradores não sabem dizer ao certo quanto tempo levou entre o cadastramento a mudança. E como não houve cooperação por parte da prefeitura, nenhum dado foi fornecido, não sendo possível afirmar com precisão o início e término do período de cadastro.

O conjunto habitacional dispõe de infraestrutura básica, ruas asfaltadas, iluminação pública, esgoto, água encanada, energia elétrica e coleta de lixo. A casa, segundo os moradores, também possui boa estrutura. De acordo com a entrevistada Marta Gomes, "Eu to adorando *né?* Se comparar donde a gente saiu... nessa casinha *né* tem meu banheirinho, lá eu não tinha um chuveiro pra eu tomar um banho... eu mornava a água no fogo e botava no balde e tomava banho com o canecão. E aqui não, eu to feliz".

No entanto, a localização do conjunto habitacional deixou a desejar, uma vez que este se encontra distante do próprio bairro, a Tapera, sem acesso a BR-101 que dá acesso ao Bairro Ururaí, local que dispõe de escola, posto de saúde, creche, farmácia, comércio em geral. Nas palavras da entrevistada Luciana: "a localização tá razoável, porque, pra mim, não ligou nada a lugar nenhum. Porque botou a gente com acesso à Lagoa de Cima, o quê que agente vai fazer na Lagoa de Cima e o quê que a lagoa de Cima vai fazer pela nossa localidade? Aqui não tem comércio, aqui não tem nada, só tem pessoas morando. Aqui nós estamos isolados. Talvez se fizesse uma passarela dando acesso pra gente a BR ajudaria... [...] Imagina, pra comprar um pão a gente tem que pegar um ônibus?!". Com relação ao transporte público há um ônibus que passa na localidade para o centro do município, contudo ele não tem horário certo. Desse modo, esta comunidade encontra-se isolada. Não foi garantido o acesso a lazer, escola e saúde, uma vez que a localidade se encontra distante de tudo.

Com relação ao documento de propriedade das casas os moradores não tem a menor previsão de quando o receberão. Segundo a entrevistada Tânia Mara, "(E quanto à segurança jurídica da posse da casa, vocês tem algum documento?) Por enquanto não, não temos nada ainda em posse, em mãos. Por enquanto não. (Eles não deram nenhuma previsão?) Não deram

nem previsão". A entrevistada Marta Gomes, "Não. Dizem que é depois de cinco anos...".

Após a mudança os moradores relataram que houve visitas de assistentes sociais, mas, infelizmente, a comunidade não conta com uma associação de moradores organizada que possa reclamar melhorias, serviços e esclarecimentos. Ou seja, não há uma organização que lute pelos direitos da comunidade, que seja o intermediário das relações entre os moradores e o governo.

Os antigos moradores da Favela Margem da Linha ganharam casas dignas, mas não tiveram de fato suas necessidades de moradia atendidas. O fato de os ex-moradores da Margem da Linha receberem novas casas não necessariamente diminui ou extingue o problema da segregação socioespacial enfrentado por grande parte da população e não implica diretamente numa melhoria na qualidade de vida. De acordo com HARVEY:

As utopias da forma espacial veem pervertidas seus nobres objetivos por terem de firmar um compromisso com os processos sociais que pretendem controlar. Vemos também em nossos dias que as utopias do processo social materializadas têm de negociar com a espacialidade e a geografia do lugar e, ao fazê-lo, perdem igualmente seu caráter ideal, produzindo resultados que em muitos casos são o exato oposto dos pretendidos (por exemplo, aumento do autoritarismo e da desigualdade em vez de maior democracia e igualdade). (HARVEY, 2004, p. 236).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito à moradia é garantido por lei a todos os cidadãos brasileiros. Entretanto, o contínuo desenvolvimento urbano brasileiro leva a uma grande concentração de renda nas mãos do grande capital, fazendo com que aconteça a segregação socioespacial e a exclusão dos mais pobres, principalmente nos países subdesenvolvidos. O resultado disto é que, com o constante crescimento das cidades, os governantes não tem conseguido garantir moradia a toda população. Entretanto, para demonstrar as formas que a Administração Pública possui para manter a organização do espaço urbano, discutem-se as formas de gestão do território e gestão democrática das cidades.

Porém, Campos dos Goytacazes continua sendo uma cidade marcada pela desigualdade, percebida na diferença entre a área central, com grandes prédios e condomínios luxuosos e a área mais periférica, com a presença de casas mais simples e menos

concentração de serviços. No caso do objeto de estudo desta pesquisa, diante de todos os problemas enfrentados e citados pelos moradores da Margem da Linha, a Prefeitura Municipal os contemplou com o Projeto "Morar Feliz" para minimizar as dificuldades encontradas na antiga comunidade.

Conclui-se, então, que a Prefeitura de Campos dos Goytacazes promoveu a construção das novas moradias através do Programa "Morar Feliz", mas deixou a desejar em diversos pontos, já citados no texto, de acordo com a opinião dos moradores. Conjuntamente a construção das casas populares, a Prefeitura deveria, além de solucionar as falhas expostas, desenvolver, com auxílio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, projetos que visassem realmente à mudança nas condições de vida da população que residia na faixa já extinta da Favela Margem da Linha e não somente "esconder" as mesmas e seus problemas sociais em moradias afastadas dos olhos da alta sociedade campista. Com as atitudes tomadas, apenas promove-se ainda mais desigualdade e segregação da população que ainda têm esperança de ter sua realidade transformada com mais oportunidades e com chances de desenvolvimento mais igualitário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, M. M.; SOARES, G. M.; CAMPOS, M. H. M. Gestão Democrática das Cidades: a Constituição de 1988 é efetiva? *In*: Nelson Saule Júnior et al. **Anais do V Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico – Manaus 2008**: O Direito Urbanístico nos 20 anos da Constituição Brasileira de 1988 – Balanço e Perspectivas. Porto Alegre, Magister, 2009.

ÁVILA, H. Repensando o "Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular". **Revista Diálogo Jurídico**, Salvador, CAJ – Centro de Atualização Jurídica, v. I, nº 7, outubro, 2001.

CORRÊA, R. L. **Os centros de gestão do território**: Uma nota. Disponível em: http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/01_3_correa.pdf> Acesso em 18 dez. 2011.

HARVEY, D. **Espaços de Esperança.** Trad. De Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: edições Loyola, 2004.

JORNAL "Folha da Manhã" *online*, **Os três hotéis da Rede Bristol em Campos**. Disponível em: http://fmanha.com.br/blogs/pontodevista/2012/10/24/os-tres-hoteis-da-rede-bristol-em-campos/> Acesso em 11 Mar. 2013.

JORNAL "O Globo", **Rio é a cidade com maior população em favelas do Brasil**. Disponível em: http://oglobo.globo.com/pais/rio-a-cidade-com-maior-populacao-em-favelas-do-brasil-3489272> Acesso em 8 Set. 2012.

MARCONI, M. A.; LOKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARICATO, E. **Metrópole, legislação e desigualdade**; 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000200013&script=sci_arttext Acesso em 22 jan 2012.

NOLASCO, L. G. **Direito Fundamental Social à Moradia**: Aplicação, Limites e a Responsabilidade do Estado Brasileiro. Disponível em: http://www.fiscolex.com.br/doc_1139478_DIREITO_FUNDAMENTAL_SOCIAL_MORADI

A_APLICACAO_LIMITES_RESPONSABILIDADE_ESTADO_BRASILEIRO.aspx> Acesso em 15 abr. 2011.

ODEBRECHT- **Projeto Morar Feliz**. Disponível em htt://www.mbc.org.br/../1297451004.6554A.pdf> Acesso em: 28 jun 2012.

PESSANHA, R. M. Favelas/Comunidades de baixa renda no Município de Campos dos Goytacazes. *In*: PESSANHA, R. M.; NETO, R. S. (Orgs.) **Economia e desenvolvimento no Norte Fluminense**: da cana-de-açúcar aos royalties do petróleo. Campos dos Goytacazes, RJ: WTC Editora, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Disponível em: http://www.campos.rj.gov.br/imprimir.php?id_noticia=14107> acesso em 22 de jun de 2012.

RAFFESTIN, C. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática, 1993.

RESCHKE, L. M. Loteamentos Irregulares e Clandestinos: Sua Regularização no Município de Porto Alegre. *In*: Nelson Saule Júnior et alli. **Anais do V Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico – Manaus 2008:** O Direito Urbanístico nos 20 anos da Constituição Brasileira de 1988 – Balanço e Perspectivas. Porto Alegre, Magister, 2009.

RODRIGUES, A. M. Moradia nas cidades brasileiras. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1991.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 4. ed. 1. reimpr. São Paulo: EDUSP, 2004.

SAÚLE JR, N. **O Direito à Cidade como paradigma da governança urbana democrática**. Disponível em: http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=28 Acesso em 15 abr. 2011.

SOUZA, M. L. O território sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In*: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

STELLET, G. V. A. e BORBA, R. C. Campos dos Goytacazes: cidade dos contrastes – um estudo da paradoxa realidade socioeconômica do município fluminense. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu- MG, 2008. Acesso em: 30 Nov. 2012.

VILLAÇA. F. A segregação urbana e a justiça. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Ano 11, nº 44, 2003.